

Petrobras divulga teasers para venda de usinas eólicas

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2020 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras informa que iniciou a etapa de divulgação das oportunidades (*teasers*) referentes às vendas da totalidade de suas participações acionárias nas empresas Eólica Mangue Seco 1 e Eólica Mangue Seco 2, proprietárias de usinas de geração de energia eólica.

Os *teasers*, que contêm as principais informações sobre os ativos e os critérios de elegibilidade para a seleção de potenciais investidores, estão disponíveis no site da Petrobras:

<https://www.investidorpetrobras.com.br/pt/resultados-e-comunicados/teasers>

As principais etapas subsequentes de cada projeto serão informadas oportunamente ao mercado.

A presente divulgação está de acordo com as diretrizes para desinvestimentos da Petrobras e com o regime especial de desinvestimento de ativos pelas sociedades de economia mista federais, previsto no Decreto 9.188/2017.

Essas operações estão alinhadas à otimização do portfólio e à melhora de alocação do capital da companhia, visando à maximização de valor para os seus acionistas.

Sobre as Eólicas Mangue Seco 1 e 2

As Eólicas Mangue Seco 1 e 2 estão localizadas em Guamaré, no Estado do Rio Grande do Norte, e fazem parte de um complexo de quatro parques eólicos com capacidade instalada total de 104 MW. Cada empresa detém e opera um parque eólico, com capacidade de 26 MW.

Na Mangue Seco 1, a Petrobras e a Alubar Energia S.A possuem, respectivamente, 49% e 51% de participação.

Na Mangue Seco 2, a Petrobras e a Eletrobras possuem, respectivamente, 51% e 49% de participação.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. República do Chile, 65 – 1803 – 20031-912 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.



Oportunidade de Investimento no Setor de Energia Renovável Brasileiro

Parque Eólico de Mangue Seco 1

Janeiro, 2020

Transação Proposta

- O Banco Crédit Agricole Brasil S.A. (“Crédit Agricole”) foi contratado pela Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (“Petrobras”) como seu assessor financeiro exclusivo com relação à venda da participação da Petrobras (“Potencial Transação”) na Eólica Mangue Seco 1 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. (“Mangue Seco 1” ou “Companhia”), que será conduzida por meio de um processo competitivo (“Processo”)
- A Companhia detém e opera um parque eólico completamente operacional com 26 MW de capacidade instalada
- A Mangue Seco 1 faz parte de um complexo eólico (“Complexo Mangue Seco” ou “Mangue Seco”) que compreende três parques eólicos adicionais com 26MW de capacidade instalada cada, totalizando 104 MW
- A Mangue Seco 1 detém um contrato de fornecimento de energia de reserva (“CER”) com a CCEE⁽¹⁾ de 20 anos a um preço atual de R\$259,18/MWh (em Dez/2019) e uma autorização de 35 anos para fornecimento de energia eólica até 2045
- A Petrobras e Alubar Energia S.A. (“Alubar”) possuem participação de 49% e 51% na Companhia, respectivamente
- O perímetro da transação inclui 100% da participação da Petrobras, equivalente a uma participação de 49% na Mangue Seco 1
- A composição acionária é descrita a seguir:



Perímetro da Transação

(1) Câmara de Comercialização de Energia Elétrica

Destaque Operacionais

Tipo de Ativo		Parque Eólico
Capacidade Instalada Total		26 MW
Equipamento	Número de Turbinas	13
	Modelo	Wobben E82 / 2.000 kW
PPA	Leilão	LER ⁽¹⁾ – nº 003 / 2009
	Prazo	Jul/2012 - Jun/2032
	Energia Contratada Total (Dez/2019)	9,295 MW médio
	Ajuste da Tarifa	IPCA ⁽²⁾

(1) Leilão de Energia de Reserva; (2) Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, reportado pelo IBGE

Posição Geográfica



Principais Destaques



Ativo de Energia Eólica Completamente Operacional

- ➡ Parque eólico com capacidade instalada total de 26 MW
- ➡ Ativo sem risco de execução, com início da operação comercial em 2011
- ➡ Oportunidade de obter fluxo de caixa estável e imediato
- ➡ A usina tem a sua subestação própria conectada ao SIN⁽¹⁾ por uma linha de transmissão de 138 kV até a subestação Polo Guamaré, a qual é propriedade da Petrobras



Fluxo de Caixa Sólido e Previsível

- ➡ Contrato de energia de 20 anos com mais de 12 anos remanescentes
- ➡ Receitas são protegidas da inflação (ajustadas anualmente pelo IPCA)
- ➡ Baixo risco operacional com turbinas e serviços de O&M fornecidos pela Wobben / Enercon, companhia de renome mundial



Termos de Financiamento e Contratuais Atrativos

- ➡ O contrato estabelece mecanismo para ajuste da energia contratada em função da geração histórica (mitigação de risco associado à produção de energia de fonte eólica)
- ➡ Risco de crédito reduzido, uma vez que a CCEE é contraparte no CER
- ➡ Contrato de financiamento de longo prazo com custo e *duration* atrativos



Desempenho Operacional e Financeiro Provado

- ➡ Sólida geração de fluxo de caixa com margem EBITDA acima de 70%
- ➡ Alto nível de disponibilidade, garantido pelo contrato de O&M
- ➡ Estrutura organizacional simples e eficiente com baixo *overhead*

(1) Sistema Interligado Nacional

Visão Geral do Processo

1. Caso qualquer destinatário / participante que atenda a todos os Critérios de Elegibilidade ("Potenciais Compradores"), descritos na página 4, esteja interessado em participar do Processo competitivo, deverá notificar formalmente o Crédit Agricole até 21 de fevereiro de 2020 de seu interesse por meio dos contatos indicados na página 6, para receber os documentos necessários para participar do Processo: (i) Acordo de Confidencialidade ("CA") e Certificado de Conformidade ("CC")
2. A distribuição do Memorando de Informações Confidenciais ("CIM") terá inicio em 14 de fevereiro de 2020, sendo enviado aos Potenciais Compradores que já executaram o CA e o CC
3. Para a fase não vinculante do processo, o prazo para assinar o CA e o CC e obter acesso ao CIM pelos Potenciais Compradores, será até 21 de fevereiro de 2020
4. Recomenda-se que os Potenciais Compradores assinem o CA e o CC com celeridade, pois qualquer atraso poderá afetar o prazo para análise desta oportunidade

Critérios de Elegibilidade

1. Para participar do Processo, o Potencial Comprador deve atender aos critérios descritos abaixo (“Critérios de Elegibilidade”):
 - a) Critério Financeiro: (i) patrimônio líquido ou (ii) ativos sob gestão acima de R\$50 milhões
2. O Potencial Comprador e seus afiliados não devem ser incluídos em nenhuma das seguintes listas restritivas:
 - a) “Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas” (CEIS) (disponível em: <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>)
 - b) “Cadastro Nacional de Empresas Punitas” (CNEP) (disponível em: <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)
 - c) “Empresas impedidas de transacionar com a Petrobras”, disponível em: <http://transparencia.petrobras.com.br/licitacoes-contratos>
3. Caso um Potencial Comprador, ou qualquer de suas afiliadas, sejam incluídos nas listas acima mencionadas ou não atendam a quaisquer dos critérios acima mencionados, o Potencial Comprador será eliminado deste Processo
4. No caso de o Potencial Comprador ou quaisquer de suas subsidiárias:
 - a) Estar sujeito, ser detido ou controlado por uma pessoa ou entidade sujeita a quaisquer (i) sanções econômicas, financeiras ou comerciais, (ii) sanções regulatórias, (iii) embargos ou (iv) medidas restritivas que tenham sido administradas, promulgadas, impostas ou aplicadas pelo Banco Mundial, o Conselho de Segurança das Nações Unidas, os Estados Unidos da América, o Canadá, o Reino Unido, a União Europeia, os Países Baixos e o Brasil, e as respectivas instituições e agências governamentais de qualquer país ou instituição mencionado anteriormente;
 - b) Ser localizado, ter sido constituído, incorporado, organizado ou residente em um país sujeito a quaisquer (i) sanções econômicas, financeiras ou comerciais, (ii) sanções regulatórias, (iii) embargos ou (iv) medidas restritivas que tenham sido administradas, promulgadas, impostas ou executadas pelo Banco Mundial, o Conselho de Segurança das Nações Unidas, os Estados Unidos da América, o Canadá, o Reino Unido, a União Europeia, os Países Baixos e o Brasil, e as respectivas instituições e agências governamentais de qualquer país ou instituição mencionado anteriormente;
 - c) Ter a parte predominante de seu respectivo negócio com pessoas ou em países sujeitos a quaisquer sanções

A Petrobras avaliará se as relações ou situações descritas acima impedem a participação do Potencial Comprador no Processo devido a não conformidade com as Sanções aplicáveis à Petrobras e informará a exclusão do Potencial Comprador do Processo, se for o caso

5. Além disso, ao participar do Processo, o possível investidor concorda em não tomar nenhuma ação ou deixar de tomar medidas que possam violar qualquer lei aplicável, incluindo, entre outras, a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos EUA (“US Foreign Corrupt Practices Act”), a Lei de Suborno do Reino Unido (“UK Bribery Act”) e leis de anticorrupção do Brasil (especialmente a Lei Federal 12.846/2013) (“Leis Anticorrupção”)
6. Para assumir que atende aos requisitos acima, para participar do Processo, o Potencial Comprador deve assinar um Certificado de Conformidade, nos estritos termos do modelo a ser fornecido pela Petrobras e indicar, se for o caso, se ele e suas Afiliadas são sujeitos a qualquer tipo de Sanção, mesmo que considere que a Sanção não impede sua participação no Processo. No caso de o Potencial Comprador ou suas Afiliadas estar sujeito a Sanções, ele deve descrever no Certificado de Conformidade a natureza e os detalhes da Sanção, bem como indicar as restrições decorrentes da mesma
7. A exatidão desta declaração e o cumprimento dos requisitos acima mencionados serão verificados pela Petrobras após o cumprimento de todas as obrigações de confidencialidade exigidas para participar deste Processo

Formação de Oferta Conjunta

1. Um Potencial Comprador poderá formar um consórcio, associação ou apresentar uma oferta conjunta (“Oferta Conjunta”) com uma parte independente, ou partes independentes, para participar deste Processo
2. A Oferta Conjunta deverá ter um líder, que será o Potencial Comprador que conduzirá as negociações e será o principal canal de comunicação entre Petrobras e partes envolvidas na Oferta Conjunta (“Líder da Oferta Conjunta”)
3. Neste caso, o Potencial Comprador deverá informar imediatamente à Petrobras de sua intenção de apresentar uma Oferta Conjunta, incluindo informações de quem é o Líder da Oferta Conjunta e quem são as partes envolvidas na Oferta Conjunta (“Membro(s) da Oferta Conjunta”), dentro do prazo previamente estabelecido na *Instruction Letter*
4. A Oferta Conjunta deverá conter (i) prourações que concedam poderes ao Líder da Oferta Conjunta designado pelos outros participantes da Oferta Conjunta; e (ii) uma declaração do Líder da Oferta Conjunta confirmado que ele não está agindo como intermediário na Potencial Transação.
5. A Oferta Conjunta deverá ser aprovada pela Petrobras, de acordo com os critérios legais e as regras aqui estabelecidas e mais detalhados na *Instruction Letter*. Depois de aprovado pela Petrobras e verificado o cumprimento dos Critérios de Elegibilidade e das regras de formação de Oferta Conjunta, o Potencial Comprador poderá participar do Processo
6. A formação de Oferta Conjunta é permitida apenas todos os membros coletivamente atenderem o item 1 e individualmente os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7 da seção “Critérios de Elegibilidade”
7. Todo(s) os Membro(s) da Oferta Conjunta devem executar seu próprio AC e CC diretamente com a Petrobras para acessar qualquer informação não pública relacionada à Potencial Transação ou à Companhia
8. As regras aplicáveis à modificação na composição da Oferta Conjunta serão detalhadas na *Instruction Letter* (fase não vinculante)

Considerações Adicionais

1. A Petrobras poderá, durante o Processo, realizar análises preventivas de riscos, em conformidade com as Leis Anticorrupção e com o Programa Petrobras de Prevenção da Corrupção, podendo solicitar a qualquer participante o preenchimento de um questionário detalhado para verificar a conformidade de suas práticas e condutas com as Leis Anticorrupção
2. Uma Declaração de Oferta Independente deverá ser submetida até a submissão de cada oferta (não vinculante e vinculante)
3. A fim de evitar um conflito de interesses, não será permitida a participação no Processo de qualquer Potencial Comprador que seja considerado uma empresa afiliada do assessor financeiro da Petrobras no processo (Crédit Agricole)
4. O participante poderá contratar assessor financeiro, técnico e jurídico para auxiliá-lo no Processo, sob sua exclusiva responsabilidade e arcando com seus custos, desde que tais assessores sejam instituições com reputação ilibada, que possuam experiência na área e que não tenham conflito de interesses com a Petrobras, sendo que a existência de eventual conflito será apurada de acordo com os critérios estipulados pela Petrobras

Informações para Contato

- Consultas das partes interessadas que atendam aos Critérios de Elegibilidade devem ser endereçadas exclusivamente ao Crédit Agricole através do correio eletrônico mangueseco1@ca-cib.com
- Este correio eletrônico deve ser usado somente para os propósitos da Potencial Transação
- Em nenhuma circunstância deverá ser feito contato com a administração ou funcionários da Petrobras ou qualquer uma de suas subsidiárias
- Qualquer pergunta geral ou perguntas não específicas ou não diretamente relacionadas à Potencial Transação devem ser endereçadas para o seguinte site: <http://transparencia.petrobras.com.br/>

Aviso

Esta Visão Geral da Oportunidade (Teaser) está sendo fornecida aos potenciais compradores e publicada no site da Petrobras (www.investidorpetrobras.com.br) com o objetivo de apresentar a Potencial Transação.

Este Teaser está sendo fornecido apenas com a finalidade de verificar o interesse do mercado na Transação e, portanto, não obriga a Petrobras a iniciar ou a concluir o Processo de venda de seus ativos. Este documento pode conter declarações prospectivas, na acepção das seguintes leis dos Estados Unidos da América: Secção 27A do Securities Act de 1933 e suas alterações (Securities Act), e Secção 21E do Securities Exchange Act de 1934, e suas alterações (Exchange Act), que meramente refletem as expectativas da administração da Petrobras. Termos como "anticipar", "acreditar", "esperar", "prever", "pretender", "planejar", "prover", junto com expressões semelhantes ou análogas, são usados para identificar declarações meramente prospectivas. Essas previsões envolvem, evidentemente, riscos e incertezas, previstos ou não pela Petrobras. Portanto, os resultados futuros das operações podem diferir das expectativas atuais, e os leitores deste Teaser não devem basear suas expectativas exclusivamente nas informações aqui apresentadas.

Este documento é emitido pela Petrobras no contexto da Potencial Transação. Este documento foi elaborado pela Petrobras conjuntamente ao Crédit Agricole, como assessor financeiro exclusivo da Petrobras na Potencial Transação, e não por qualquer outra pessoa e é fornecido pela Petrobras unicamente para informação, não devendo tais informações serem exatas e/ou como hábeis a conferir direitos ao destinatário/participante ou qualquer de seus empregados, credores, detentores de valores mobiliários ou de outros detentores de capital próprio ou qualquer outra pessoa direta ou indiretamente relacionada a este destinatário.

Embora as informações aqui contidas sejam obtidas ou extrapoladas a partir de fontes públicas e preparadas de boa-fé, nem a Petrobras, nem suas afiliadas, nem suas associadas, nem suas controladas (Sistema Petrobras) nem seus respectivos diretores, funcionários, representantes, consultores ou agentes, nem o Crédit Agricole, está fazendo declarações ou garantias, expressas ou implícitas, quanto à isenção, precisão, confiabilidade, suficiência, razoabilidade ou completude de tais informações, declarações ou opiniões contidas ou de outra forma em relação a este documento ou a quaisquer informações escritas ou orais disponibilizadas a qualquer participante, de maneira que nenhuma responsabilidade será aceita por qualquer pessoa em relação a tais informações ou opiniões. Somente as declarações e garantias que possam ser feitas em qualquer contrato definitivo relativo à Potencial Transação (que não contenha quaisquer declarações, garantias ou compromissos com relação a este documento) terá qualquer efeito. Em especial, qualquer potencial comprador terá que reconhecer no contrato definitivo relativo à Potencial Transação que não se baseou ou foi induzido a celebrar tal contrato por qualquer declaração ou garantia, salvo as que constarão em tal contrato.

As informações contidas neste documento estão sendo entregues apenas para fins informativos. Todas as informações financeiras ("Informações Financeiras") contidas neste documento relativas a qualquer empresa do Sistema Petrobras foram obtidas a partir de informações ("Dados de Origem") preparadas pela administração da Petrobras apenas para fins internos e não com vistas à divulgação a terceiros, podendo não estarem em conformidade com as regras contábeis IFRS, UK, BR ou US GAAP. A Petrobras não fez nenhuma tentativa de auditoria ou verificação dos Dados de Origem ou da Informação Financeira ou qualquer outra informação financeira.

Este material é baseado em informações disponíveis até essa data e considerando as condições econômicas e outras mais na situação em que se encontram e da forma que podem ser avaliadas no momento.

A Petrobras não considera que a Informação Financeira que possa estar contida neste documento seja ou deva ser considerada como uma indicação confiável do desempenho financeiro projetado ou qualquer outro assunto. A Informação Financeira pode incluir certas declarações e previsões sobre o futuro, incluindo declarações relativas a condições financeiras e resultados de operações relacionadas a certas operações e economias de custos, planos e objetivos da administração para ativos relevantes. Estas declarações e previsões envolvem riscos e incertezas porque se relacionam com eventos e dependem de circunstâncias que irão ocorrer no futuro e podem basear-se em certos pressupostos relativos à evolução futura de uma série de magnitudes e da economia em geral, que podem não se materializar e, portanto, as conclusões a que se chegou neste documento podem ser alteradas. Nenhuma garantia ou declaração é feita no sentido de que qualquer dessas declarações ou previsões eventualmente virão a se concretizar. Os resultados reais são altamente suscetíveis de variar em relação a tais previsões ou projeções e essas variações podem ser significativas. Há uma série de fatores que podem fazer com que os resultados e desenvolvimentos reais diferem materialmente de qualquer dos expressos ou implícitos por tais declarações e previsões, tais como, mas não limitado a capacidade de alcançar redução de custos, exposição a flutuações de câmbio para moedas estrangeiras, inflação e condições econômicas adversas.

Nada contido neste documento é ou deve ser invocado como uma promessa ou garantia quanto ao futuro. Salvo indicação expressa em contrário, este documento referencia-se exclusivamente à presente data. Nem a entrega deste documento, nem qualquer compra de qualquer dos valores mobiliários, ativos, negócios ou empreendimentos da Petrobras ou de qualquer entidade relacionada, deve ser interpretada de forma a indicar ou implicar que não houve mudança nos negócios da Petrobras a partir da presente data. Além disso, o Sistema Petrobras, o Crédit Agricole, ou suas respectivas afiliadas, conselheiros, diretores ou funcionários não incorrerão em qualquer responsabilidade ou obrigação de cuidado por atualizar este documento (ou quaisquer informações adicionais), corrigindo quaisquer imprecisões nele que possam se tornar evidentes ou fornecer qualquer informação adicional a qualquer destinatário/participante. As informações contidas neste documento são necessariamente baseadas em condições econômicas, de mercado e outras em vigor, e as informações disponibilizadas a partir da data deste documento ou conforme aqui indicado. Mesmo que eventuais desenvolvimentos subsequentes venham a afetar as informações aqui apresentadas, o Sistema Petrobras e o Crédit Agricole não tem obrigação de atualizar ou revisar essas informações.

Este documento não constitui um prospecto ou uma oferta para a venda ou compra de ações ou outros valores mobiliários ou qualquer ativo subjacente em relação a qualquer membro do Sistema Petrobras ou de outra forma a celebrar o negócio contemplado na Potencial Transação, não constituindo qualquer forma de compromisso por parte de qualquer membro do Sistema Petrobras ou qualquer outra pessoa a celebrar qualquer espécie de negócio jurídico. Este documento ou quaisquer outras informações escritas ou orais disponibilizadas a qualquer participante ou seus consultores não constituem nem constituirão a base ou linhas gerais de qualquer contrato ou compromisso. Qualquer proposta relativa a uma possível transação entre qualquer membro do Sistema Petrobras e o destinatário/participante e/ou Potencial Comprador só dará origem a obrigações contratuais por parte de tal membro do Sistema Petrobras se e quando um contrato definitivo tiver sido celebrado.

A Petrobras se reserva ao direito, sem qualquer responsabilidade, de alterar, substituir ou substituir o presente Teaser e as informações fornecidas a qualquer momento e alterar, modificar, adiar, acelerar ou encerrar o Processo, negociações e discussões a qualquer momento e em qualquer respeito, para a Potencial Transação tratada neste documento ou para encerrar as negociações com qualquer potencial comprador/destinatário/participante deste documento, casos esses em que serão informados todos os participantes, observando-se a imparcialidade e igualdade de tratamento. A Petrobras não se obriga a fornecer aos destinatários/participantes acesso a informações adicionais.

O destinatário/participante reconhece que será o único responsável pela sua própria avaliação do mercado e da posição de mercado de qualquer membro do Sistema Petrobras ou de qualquer de seus valores mobiliários, ativos ou passivos ou parte dele e que realizará sua própria análise e será exclusivamente responsável por formar a sua própria convicção acerca do valor e o potencial desempenho futuro do ativo tratado na Potencial Transação. Nada contido neste Teaser deve ser interpretado como uma promessa ou compromisso de eventos ou empreendimentos futuros. Os destinatários/participantes manterão sua relação com a Petrobras confidencial em relação à Potencial Transação e não deverão revelar a terceiros que receberam este documento ou que estão avaliando seu interesse na Potencial Transação. Em nenhuma hipótese os membros do Sistema Petrobras ou qualquer de seus assessores, incluindo o Crédit Agricole, serão responsáveis por quaisquer custos ou despesas incorridos em decorrência de qualquer avaliação ou investigação de qualquer membro ou parte do Sistema Petrobras ou quaisquer outros custos e despesas incorridos por um destinatário/participante. Os destinatários/participantes deste documento e seus representantes devem observar os requisitos legais aplicáveis em sua jurisdição. Por conseguinte, o destinatário/participante concorda que nem ele, nem qualquer de seus agentes ou afiliados utilizarão essas informações exceto para os fins especificados neste aviso ou documento e não usarão essas informações para qualquer outro propósito comercial. A distribuição deste documento em certas jurisdições pode ser restringida por lei e, portanto, ao aceitar este documento, os destinatários/participantes declararam que eles são aptos a recebê-lo/acessá-lo sem contravenção de quaisquer requisitos de registro não cumpridos ou outras restrições legais ou regulamentares na jurisdição em que eles residam ou realizem negócios. Nenhuma responsabilidade é aceita por qualquer pessoa ou parte do Sistema Petrobras e/ou pelo Crédit Agricole em relação à distribuição ou posse do documento em ou a partir de qualquer jurisdição.

Este documento não deve ser reputado como aconselhamento legal, fiscal ou financeiro e não deve ser considerado como uma recomendação de qualquer membro do Sistema Petrobras ou qualquer um dos seus respectivos representantes, diretores, funcionários, empregados, consultores ou agentes ou qualquer outra pessoa para celebrar quaisquer transações. Recomenda-se que os destinatários/participantes busquem os seus próprios assessoramentos financeiros, dentre outros, e espera-se que tal destinatário/participante tome as suas próprias decisões sem basear-se exclusivamente neste documento. Conforme já indicado, este documento tem por finalidade exclusivamente informação e as informações aqui contidas não devem ser tratadas como confiáveis, não conferindo direitos ou remédios ao destinatário/participante ou qualquer outra pessoa.

Este documento não excluirá qualquer responsabilidade ou remédio em relação à declarações fraudulentas. Ao aceitar este documento, o destinatário /participante concorda em ficar vinculado pelas limitações aqui descritas.